



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 51 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Gestora responsável pelo Fundo Municipal de Educação, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Ana Luíza Porto R. Laranjeira Rocha**, como Gestora responsável pelo Fundo Municipal de Educação do Município de Palmas de Monte Alto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 30 de janeiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito